



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
(19/06/2024)

Às quatorze horas e trinta e seis minutos (14h:36 min) do dia dezanove, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024), sob a condução do Senhor **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a décima sétima reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL E JOÃO VIANNEY DA SILVA**. Sendo faltoso o Vereador **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**. Verificado o *quórum* regimental, o Presidente em exercício deu por aberta a sessão, dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanhava de forma virtual a sessão, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião, e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Dando prosseguimento, convidou o Senhor Sebastião Edson Florentino da

Handwritten signature:
Sebastião Edson Florentino



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Silva, Segundo Secretário desta casa legislativa, para compor a Mesa Diretora. Logo após o Presidente em exercício determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 013/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA - CIPFIBRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2024 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL IMPLEMENTA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABA - FUNPREQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica, do livro de Mateus Cap. 06 e versículo 01 ao 18. Em ato contínuo, teve um breve momento de oração e meditação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o

Assinado
Juscelino



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Presidente da Sessão determinou que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 013**. Feita a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em tramitação, em seguida o encaminhou para as Comissões Temáticas. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 014/**. Após a leitura, o Presidente em exercício, informou que o autor da matéria havia solicitado ao Plenário a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial, consoante prevista nos exatos termos do § 2° do artigo 169, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Logo depois, informou também que o autor da matéria solicitava ao Plenário a dispensa do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final assim como da de Orçamento, Finanças e Fiscalização com fundamento no § 3° do Artigo 76 do Regimento Interno. Nestes dois requerimentos o Plenário se manifestou favoravelmente, tendo ocorrido a tramitação em regime de Urgência Especial com as dispensa dos Pareceres das Comissões Temática Permanentes desta Casa Legislativa. Em seguida, o Projeto de Lei foi colocado em Discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei foi colocado imediatamente em votação, sendo aprovado de forma unânime. Dando prosseguimento com os trabalhos, foi determinado que fosse feita a **LEITURA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 015**. Após a leitura, o Projeto de Lei foi colocado em tramitação sendo em ato

[Handwritten signature]
Jussélio



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

contínuo encaminhado para as Comissões Temáticas. Vendo que a pauta havia sido vencida, e não existia nada mais a ser tratado, o Senhor Helenildo Andrade agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba/PE, 19 de junho de 2024.

Helenildo Bezerra de Andrade
João Vianney da Silva